



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO

QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2012

Nº 1935 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	03
Sec. de Estado da Administração.....	
Sec. de Assistência Social.....	06
Secretaria do Estado de Saúde.....	16
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	17
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	17
Secretaria de Estado de Finanças.....	18
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	20
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	21
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	22
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, conforme Ofício nº 3627/GAB/DER/RO, de 21 de dezembro de 2011 e Decreto nº 111/2011/PMA, de 11 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Prorrogar o aceite de cedência no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2012, com ônus para este Departamento, o servidor **CRISTIANO FERREIRA LOPES**, Operador de Máquinas Pesadas, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER/RO

SUPEL

ADENDO ESCLARECEDOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 057/2012/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 1401.00054-00/2012

OBJETO: Contratação de instituição bancária oficial para prestação de serviços bancários, para atender as necessidades do Governo do Estado de Rondônia relativas às receitas e ao gasto público administrativos pela Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN).

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Superintendente, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações esclarecedoras nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br.

a) ITEM 9.1.4 DO EDITAL (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA):

ONDE SE LÊ: Os servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado de

Rondônia que receberem através da modalidade Conta Corrente terão assegurados mensalmente, nos termos do art. 6º da Resolução 3424/06 do Conselho Monetário Nacional da Circular nº 3338/06 do Banco Central do Brasil, a **isenção de tarifas, taxas ou encargos** de qualquer natureza para os serviços e produtos seguintes, sem prejuízo de outras gratuidades previstas na Resolução 3919/2010:

LEIA- SE: Os servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia, que receberem na forma prevista na Resolução 3402/2006, terão assegurados mensalmente, a isenção de tarifas, taxas ou encargos de qualquer natureza para os serviços e produtos, na forma das gratuidades previstas na Resolução 3919/2010.

b) EXCLUEM-SE do edital os subitens 9.1.4.1, 9.1.4.2, 9.1.4.3, 9.1.4.4, 9.1.4.5, 9.1.4.6, 9.1.4.7 e 9.1.4.8 (Das Obrigações da Contratada), cujo teor:

9.1.4.1 - manutenção da conta;
9.1.4.2 - abertura de conta corrente;
9.1.4.3 - até 05 (cinco) transferências, totais ou parciais, dos créditos para outras instituições;
9.1.4.4 - até 15 (quinze) saques, totais ou parciais, dos créditos;
9.1.4.5 - até 04 (quatro) extratos mensais emitidos em terminal eletrônico;
9.1.4.6 - até 15 (quinze) pagamentos diversos (caixas/auto-atendimento);
9.1.4.7 - fornecimento de cartão débito magnético;
9.1.4.8 - talonário de cheques para movimentação de créditos, com dez folhas.

c) ANEXO VI – PIRÂMIDE SALARIAL:

ONDE SE LÊ:

De R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00 18607

LEIA- SE:

De R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00 15373

E, considerando que a correção não causará alteração na formulação das propostas ou em suas condições, já que apenas esclarece ou exclui exigência incompatível com o objeto e sua legislação específica, o prazo fixado para sessão inaugural e demais condições e exigências do edital e seus anexos permanecem inalterados.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2012.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL/RO
Matrícula: 300102956



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2012/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **094/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 2220.2186-00/2011/IPERON/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de direitos de uso de softwares "Sistema de Previdência Integrada" e prestação de serviços técnicos especializados, em implantação, customização, atualização, manutenção corretiva e treinamento aos usuários com suporte técnico presencial contínuo, para atender as necessidades da Coordenadoria de Sistema-COOSIST/IPERON, a pedido do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 353.720,00

FONTE DE RECURSO: 3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades. PROJETO ATIVIDADE: 2812 - Administração da Unidade.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 27 de março de 2012, às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 09 de março de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2012/SUPEL/RO

UASG: 925373

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 50 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 01 de janeiro de 2012**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do tipo **Processo Administrativo nº: 01.2201.10815-00/2011**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no sistema de Registro de Preço, sob o nº. **088/2012/SUPEL/RO** do tipo **Menor Preço (GLOBAL)**, na forma de execução **indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de rastreamento LAV (LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS) com autenticação do condutor e ou com câmeras veiculares, compreendendo uma solução de localização geográfica, captação, gravação e visualização de imagens de veículos operacionais do Governo do Estado de Rondônia, incluindo serviços de instalação de veículos, monitoramento 24 h via Web, em tempo real com alta tecnologia, que permita fornecer equipamentos do sistema comunicação 3G/GSM/GPRS, SMS e Satelital, em regime de LOCAÇÃO, para atender aos 4.330 (quatro mil trezentos e trinta) veículos do Governo do Estado de Rondônia, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011 e a Lei Complementar nº 123/2006 e amplitude de legislação aplicável vigente, tendo como interessado a **COORDENADORIA GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO - CGAA**.

As despesas decorrentes do processo correrão à conta do Programa de Trabalho, Elemento de Despesa 3390-39, da Fonte de Recurso 100. Em observância as seguintes PA's: **SESAU** à PA: 17012.10.422.1093.2924; 17012.10.331.1093.2925; 17012.10.122.1015.2128; 17012.10.302.1271.2131; 17012.10.302.1271.2133; 17012.10.1302.1271.2134; 17012.10.302.1271.2139; 17012.10.302.1272.2137; 17012.10.122.1015.2811; 17012.10.122.1015.2127; 17012.10.302.1272.2793; 17012.10.302.1271.2129; 17012.10.124.1273.2141; 17012.10.301.1274.2882; **SEDUC** à PA: 12.361.1015.2382; 12.361.1269.2828; **SECEL** à PA: 2390,, **SEJUS** à 21.01.06.122.1015.2889/21.01.06.122.1015.2953/21.01.08.122.1223.2596/21.013.08.243.1240.2995, **SESDC** à PA: 06.181.1251.2154, **SEDAM** à PA: 2434, **CGE** à PA: 2404, **PGE** à PA: 2423, **SEFIN** à PA: 2156, **SEDES** à PA: 2810/ 2223/1057/2315, **SEAGRI** à PA: 2299, **SEAS** à PA: 2294, **SEPLAN** à PA: 2244, **SUPEL** à PA: 2858, **SEAD** à PA: 2927, **IDARON** à PA: 2261, **AGEVISA** à PA: 2423, **CETAS** à PA: 2922, **FHEMERON** à PA: 2754, **DEOSP** à PA: 2939, **DER** à PA: 26.122.1015.2934, **JUNCER** à PA: 192254,

DETRAN à PA: 1189, **IPEM** à PA: 0412212312693 e **CGAG** à PA: 2319

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.665.660,04 (Nove milhões seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e quatro centavos).

A Sessão Pública ocorrerá às **10h: 00min (horário de Brasília) do dia 27 de Março de 2012**, quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site www.comprasnet.gov.br, onde serão divulgados a íntegra do Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame, podendo, ainda, serem consultados no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeira em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, através do email cel@supel.ro.gov.br, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº. 3056 Bairro - Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min. **Porto Velho-RO, 09 de Março de 2012.**

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300104298 - Portaria. 16 de 15/06/2011

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 006/12/CPLO/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria nº. **039/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011**, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONVITE**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **TÉCNICA E PREÇO**, na forma de execução indireta tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONVITE Nº: 006/12/CPLO/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.1420.01684-00/2011-DER/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revisão e adequação de projeto de ponte de concreto armado para estruturas de concreto pre-moldado pretendido das obras conforme relação em anexo neste edital, em vários municípios (conforme relação em anexo), discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro - Projeto/Atividade: 1249.1311

VALOR ESTIMADO: R\$ 131.493,53 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 23 de março de 2012, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO – Fone xx 69 3216-2224.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 05 de março de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2012/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.2101.01089-00/2011/SEJUS/RO**, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (corpo refletor, lâmpada para corpo refletor, projetor fechado, braço para luminária, soquete de pressão, dentre outros)**, para atender as necessidades da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, que a sessão inaugural marcada para o dia 14/03/2012 às 09h:00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, fica **SUSPensa**, sem data definida para reabertura, conforme pedido de esclarecimento das especificações técnicas do objeto..

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 14 de março de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

PORTARIA N. 013/GAB/SUPEL, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Dilata o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Minutas de Editais de Licitação Padronizados e Anexos no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, instituída através da Portaria N.008/GAB/SUPEL de 14 de fevereiro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

Considerando a criação da Comissão de Elaboração de Modelos de Minutas de Contratos e Atas de Registro de Preços no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, a definição de atribuições e prazos, instituídos através da Portaria N.051/GAB/SUPEL de 20 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de maior prazo para conclusão dos trabalhos pelos motivos expostos no Memorando nº 002/CEMEL/SUPEL/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dilatado em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Minutas de Editais de Licitação Padronizados e Anexos no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria n. 008/GAB/SUPEL/2012.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente

Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº. 045/GAB/CGE
Porto Velho, 12 de março de 2012.

O **COORDENADOR DA CONTROLADORA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos II, V e VII, do Decreto nº 16.088, de 28 de Julho de 2011, e considerando o Processo Administrativo nº 01-1105.00117-00/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Zuleika Meireles da Silva, matrícula n. 30034193, para orientar e acompanhar os trabalhos da Etapa Municipal, 1ª Conferência sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, no município de Nova Mamoré/RO, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2011. Fica a cargo do Motorista Ismael Soares de Almeida, matrícula n. 300001707, conduzir a servidora à cidade citada.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

MAURICIO BONI DUARTE DE AZEVEDO
Coordenador da Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº. 27 /GAB/SEPLAN
Porto Velho – RO, 05 de Março de 2012.

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPLAN

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.0046-00-2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) SUSANA CURY EL CHEBIB FILHA, ocupante do cargo de Secretário Regional de GUAJARA-MIRIM, CPF nº. 014.522.728-67, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho: 2012NE00098, 2012NE00099, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
041222015	4013	3390.30	1.500,00
041222015	4013	3390.39	1.500,00
TOTAL			3.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 3º -A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Artigo 4º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria é de 60 (Sessenta) a contar da liberação do recurso, conforme o capítulo Quinto da Resolução nº 031/GAB/SEFAZ e até o 5º dia útil ao mês seguinte ao da realização das despesas para a prestação de contas, instruídas com os documentos obedecerá às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo Único – Não havendo gastos em 60 (Sessenta) dias, o saldo do cartão do suprido será automaticamente bloqueado.

Avenilson Gomes da Trindade
Secretario Adjunto

PORTARIA Nº. 28 /GAB/SEPLAN Porto Velho – RO, 05 de Março de 2012

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPLAN

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. **1301.0046-00-2012**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **ILOIR MIGUEL ALBERTI**, ocupante do cargo de Secretário Regional de **ROLIM DE MOURA**, CPF nº. **150.688.039-87**, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho: **2012NE00096**, **2012NE000997**, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE	DESPESA	VALORES R\$
041222015	4013	3390.30		1.000,00
041222015	4013	3390.39		1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 3º -A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Artigo 4º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria é de 60 (Sessenta) a contar da liberação do recurso, conforme o capítulo Quinto da Resolução nº 031/GAB/SEFAZ e até o 5º dia útil ao mês seguinte ao da realização das despesas para a prestação de contas, instruídas com os documentos obedecerá às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo Único – Não havendo gastos em 60 (Sessenta) dias, o saldo do cartão do suprido será automaticamente bloqueado.

Avenilson Gomes da Trindade
Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.0010-00/2012**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de Material Permanente (Máquina Fotocopiadora), para atender as necessidades da SEPLAN/ Coordenadoria Estadual de Infra Estrutura , no valor de **R\$ 3.800,00** (Três Mil e Oitocentos Reais) em favor da Empresa: **F3 COMERCIAL LTDA** conforme Parecer nº 127/CI/SEPLAN, acostado as Fls. 18/19 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 05 de Março de 2011. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Avenilson Gomes da Trindade
Secretário Adjunto

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de **R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)**, com base no Parecer nº **127/CI/SEPLAN-2012**, nos autos do processo nº **1301.0010-00/2012**, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 05 de Março de 2012.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário /SEPLAN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do

Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.0011-00/2011**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de Material de Consumo (Toner), para atender as necessidades da SEPLAN , no valor de **R\$ 1.989,45** (Hum Mil, Novecentos e Oitenta e Nove reais e Quarenta e Cinco Centavos) em favor da Empresa: **F3 COMERCIAL LTDA** conforme Parecer nº 122/CI/SEPLAN, acostado as Fls. 14/15 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 05 de Março de 2011. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Avenilson Gomes da Trindade
Secretário Adjunto

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de **R\$ 1.989,45 (Hm Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, com base no Parecer nº **122/CI/SEPLAN-2012**, nos autos do processo nº **1301.0011-00/2012**, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 05 de Março de 2012.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário /SEPLAN

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.0023-00/2011**, que foi **INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da Associação dos Servidores Públicos do Tribunal de Contas do estado de Rondônia - ASTC, objetivando a inscrição de servidores nos **Curso de sobre Licitação**, o qual abrangerá as seguintes modalidades: **PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS, CARONA** no valor de **R\$ 3.600,00** (Três Mil e Seiscentos Reais), conforme Parecer nº 120/CI/SEPLAN-2012, acostado as Fls. 10 / 11 dos autos em epígrafe , Porto Velho, 29 de Fevereiro de 2012. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Avenilson Gomes da Trindade
Secretário Adjunto/SEPLAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de **R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)**, com base no Parecer nº **120/CEI/SEPLAN**, nos autos do processo nº **1301.0023-00/2012**, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 29 de Fevereiro de 2012.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário /SEPLAN

PORTARIA Nº 006/GPG/SEPLAN Porto Velho, 27 de fevereiro de 2012.

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS e AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 7º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2012, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			54.295,00
15.020.04.122.1015.2281	CONSERVAR E MANTER BENS MOVEIS E IMOVEIS	339036	3240	54.295,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			9.800,00
16.001.12.361.1015.0183	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	335043	0100	9.800,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			5.500,00
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	449052	3212	5.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			7.860,00
21.001.06.122.1015.2909	MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS	339036	0100	7.860,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			720.237,97
23.001.08.244.1121.2041	PROMOVER INCLUSAO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NA AREA RURAL E URBANA	449052	0100	219.799,40
23.001.08.244.1122.2056	APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NA AREA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	339030	3212	438,57
23.001.08.482.1211.2050	PROMOVER O ACESSO A HABITACAO URBANA	339048	0100	500.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			10.000,00
24.023.20.603.1218.2634	CONSOLIDAR AS ACOES DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	339030	3240	10.000,00
	TOTAL			807.692,97
AJUSTE POSITIVO				
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			54.295,00
15.020.04.122.1015.2281	CONSERVAR E MANTER BENS MOVEIS E IMOVEIS	339030	3240	54.295,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			9.800,00
16.001.12.361.1015.0183	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	335092	0100	9.800,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			5.500,00
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	449051	3212	5.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			7.860,00
21.001.06.122.1015.2909	MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS	339039	0100	7.860,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			720.237,97
23.001.08.244.1121.2041	PROMOVER INCLUSAO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NA AREA RURAL E URBANA	449052	0116	219.799,40
23.001.08.244.1122.2056	APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NA AREA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	339093	3212	438,57
23.001.08.482.1211.2050	PROMOVER O ACESSO A HABITACAO URBANA	339035	0100	500.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			10.000,00
24.023.20.603.1218.2634	CONSOLIDAR AS ACOES DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	339032	3240	10.000,00
	TOTAL			807.692,97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Secretaria de Assistência Social

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 11012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXERCICIO : 2011 REFERENCIA : DEZEMBRO.
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 07/03/2012 FOLHA: 1

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES		R\$	DESPESAS CORRENTES		R\$
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	79.076,39		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.088.613,12	2.088.613,12
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.079.552,24				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	1.158.628,63			
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		929.984,49			
SUB-TOTAL		2.088.613,12	SUB-TOTAL		2.088.613,12
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	2.278.868,15	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.278.868,15
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		2.278.868,15			
SUB-TOTAL		2.278.868,15	SUB-TOTAL		2.278.868,15
TOTAL		4.367.481,27	TOTAL		4.367.481,27
=====					
R E S U M O			RECEITA		DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES			1.158.628,63		2.088.613,12
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL			0,00		2.278.868,15
SUB-TOTAL			1.158.628,63		4.367.481,27
DEFICIT ORCAMENTARIO			3.208.852,64		0,00
			-----		-----
TOTAIS			4.367.481,27		4.367.481,27

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA		EXERCICIO: 2011		REFERENCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO		ANEXO 02 DA LEI 4.320/64		07/03/2012 FOLHA: 1
ORGAO	11.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.088.613,12	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.088.613,12	
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	208.445,13		
3.3.40.41	CONTRIBUICOES	208.445,13		
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	307.980,49		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	211.980,49		
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	96.000,00		
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.572.187,50		
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	57.939,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	141.094,98		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.926,43		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.220,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.005.718,30		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	344.288,79		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.278.868,15	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.278.868,15	
4.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	2.156.031,15		
4.4.40.42	AUXILIOS	2.156.031,15		
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	122.837,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.837,00		
TOTAL DO ORGAO			4.367.481,27	
TOTAL GERAL			4.367.481,27	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO
11012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXERCÍCIO : 2011

ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
07/03/2012 FOLHA: 1

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.088.613,12
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.088.613,12	0,00
3.3.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	208.445,13	0,00	0,00
3.3.4.0.41.00	CONTRIBUICOES	208.445,13	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA	0,00	307.980,49	0,00	0,00
3.3.5.0.41.00	CONTRIBUICOES	211.980,49	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	96.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	1.572.187,50	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	57.939,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	141.094,98	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.926,43	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.220,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	1.005.718,30	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	344.288,79	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.278.868,15
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	2.278.868,15	0,00
4.4.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	2.156.031,15	0,00	0,00
4.4.4.0.42.00	AUXILIOS	2.156.031,15	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	122.837,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.837,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO
11012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXERCÍCIO : 2011

ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
07/03/2012 FOLHA: 2

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : 0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA : 0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES : 2.088.613,12 TOTAL DO GRUPO : 2.088.613,12

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS : 2.278.868,15
INVERSOES FINANCEIRAS : 0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA : 0,00
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL : 0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA : 0,00 TOTAL DO GRUPO : 2.278.868,15

DESPESA TOTAL : 4.367.481,27

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORÇAO : 11012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXERCÍCIO : 2011

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
07/03/2012 FOLHA: 1

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.158.628,63
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	79.076,39	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	79.076,39	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	79.076,39	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VINCU	79.076,39	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE	79.076,39	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	1.079.552,24	0,00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	1.079.552,24	0,00
1.7.2.1.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	1.079.552,24	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	TRASNF.REC.FUNDO NAC.ASSIST.SOC. -FNAS	1.079.552,24	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 11012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXERCICIO : 2008 2011
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
07/03/2012 FOLHA: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	79.076,39		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	1.079.552,24		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	0,00		
RECEITAS INTRA ORCAMENTAR	:	0,00		
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	1.158.628,63

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		
ALIENACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

RECEITA TOTAL : 1.158.628,63

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

EXERCICIO: 2011

REFERENCIA: DEZEMBRO.
07/03/2012 FOLHA: 1

ORGAO	UO	CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11.012			FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.012			FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08			ASSISTENCIA SOCIAL	4.198.850,87	168.630,40	4.367.481,27
08.244			ASSISTENCIA COMUNITAR	4.198.850,87	168.630,40	4.367.481,27
08.244.1241			ASSISTENCIA E DESENV	4.198.850,87	168.630,40	4.367.481,27
08.244.1241.1136			PROPORCIONAR APOIO AOS SERVICOS, PRO	3.314.377,54		3.314.377,54
08.244.1241.1137			REALIZAR E PARTICIPAR DE CAPACITACAO	884.473,33		884.473,33
08.244.1241.2017			PROPORCIONAR APOIO A OPERACIONALIZAC		168.630,40	168.630,40
TOTAL DA U.O.				4.198.850,87	168.630,40	4.367.481,27
TOTAL DO ORGAO				4.198.850,87	168.630,40	4.367.481,27
TOTAL GERAL				4.198.850,87	168.630,40	4.367.481,27

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO: 2011

REFERENCIA: DEZEMBRO.

ANEXO 07 DA LEI 4.320/64

07/03/2012 FOLHA: 1

ORGAO : 11012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	4.198.850,87	168.630,40	4.367.481,27
08.244	ASSISTENCIA COMUNITA	4.198.850,87	168.630,40	4.367.481,27
08.244.1241	ASSISTENCIA E DESENV	4.198.850,87	168.630,40	4.367.481,27
TOTAL		4.198.850,87	168.630,40	4.367.481,27
TOTAL GERAL		4.198.850,87	168.630,40	4.367.481,27

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCAO E PROGRAMAS
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
11012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXERCICIO: 2011
ANEXO 08 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA: DEZEMBRO.
07/03/2012 FOLHA: 1

ORGÃO UO CODIGO	11.012 11.012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
08		ASSISTENCIA SOCIAL	3.611.290,70	756.190,57	4.367.481,27
08.244		ASSISTENCIA COMUNITAR	3.611.290,70	756.190,57	4.367.481,27
08.244.1241.		ASSISTENCIA E DESENV	3.611.290,70	756.190,57	4.367.481,27
		TOTAL DA U.O.	3.611.290,70	756.190,57	4.367.481,27
		TOTAL GERAL	3.611.290,70	756.190,57	4.367.481,27

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCAO E PROGRAMAS
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
11012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXERCICIO: 2011
ANEXO 08 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA: DEZEMBRO.
07/03/2012 FOLHA: 1

ORGÃO UO CODIGO	11.012 11.012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
08		ASSISTENCIA SOCIAL	3.611.290,70	756.190,57	4.367.481,27
08.244		ASSISTENCIA COMUNITAR	3.611.290,70	756.190,57	4.367.481,27
08.244.1241.		ASSISTENCIA E DESENV	3.611.290,70	756.190,57	4.367.481,27
		TOTAL DA U.O.	3.611.290,70	756.190,57	4.367.481,27
		TOTAL GERAL	3.611.290,70	756.190,57	4.367.481,27

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
07/03/2012 FOLHA: 1

ORGAOS				FUNCOES					
CODIGO !	NOME	!	LEGISLATIVA	!	JUDICIARIA	!	ESSENCIAL A JUSTICA	!	ADMINISTRACAO
11.012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00		0,00		0,00		0,00
	TOTAL		0,00		0,00		0,00		0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
07/03/2012 FOLHA: 2

ORGAOS				FUNCOES			
CODIGO	NOME	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	4.367.481,27		
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	4.367.481,27		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
07/03/2012 FOLHA: 3

ORGAOS				FUNCOES			
CODIGO	NOME	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO		
11.012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
07/03/2012 FOLHA:

4

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	CULTURA !	DIREITOS DA CIDADANIA !	URBANISMO !	HABITACAO !
11.012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
07/03/2012 FOLHA:

5

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	SANEAMENTO !	GESTAO AMBIENTAL !	CIENCIA E TECNOLOGIA !	AGRICULTURA !
11.012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
07/03/2012 FOLHA:

6

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	ORGANIZACAO AGRARIA !	INDUSTRIA !	COMERCIO E SERVICOS !	COMUNICACOES !
11.012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2011
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
07/03/2012 FOLHA:

7

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	ENERGIA !	TRANSPORTE !	DESPORTO E LAZER !	ENCARGOS ESPECIAIS !
11.012	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADAEXERCICIO : 2011
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
07/03/12 FOLHA:

1

ORGAO : 11012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTAO : 11012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO DA		TITULOS		RECEITA		DIFERENCA	
RECEITA				ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			357.000,00	1.158.628,63	801.628,63	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			94.000,00	79.076,39		14.923,61
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			94.000,00	79.076,39		14.923,61
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			94.000,00	79.076,39		14.923,61
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN			94.000,00	79.076,39		14.923,61
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.			94.000,00	79.076,39		14.923,61
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			263.000,00	1.079.552,24	816.552,24	
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			263.000,00	1.079.552,24	816.552,24	
1.7.2.1.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			263.000,00	1.079.552,24	816.552,24	
1.7.2.1.34.00	TRASNF.REC.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FN			263.000,00	1.079.552,24	816.552,24	
TOTAL DO ORGAO				357.000,00	1.158.628,63	801.628,63	
T O T A L				357.000,00	1.158.628,63	801.628,63	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

EXERCICIO : 2011
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
07/03/12 FOLHA: 1

ORGAO : 11012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTAO : 11012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA		DIFERENCA	
		ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	357.000,00	1.158.628,63	801.628,63	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	94.000,00	79.076,39		14.923,61
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	94.000,00	79.076,39		14.923,61
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	94.000,00	79.076,39		14.923,61
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN	94.000,00	79.076,39		14.923,61
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.	94.000,00	79.076,39		14.923,61
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	263.000,00	1.079.552,24	816.552,24	
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	263.000,00	1.079.552,24	816.552,24	
1.7.2.1.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	263.000,00	1.079.552,24	816.552,24	
1.7.2.1.34.00	TRASNF.REC.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FN	263.000,00	1.079.552,24	816.552,24	
TOTAL DO ORGAO		357.000,00	1.158.628,63	801.628,63	
T O T A L		357.000,00	1.158.628,63	801.628,63	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA

EXERCICIO: 2011
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA: DEZEMBRO.
07/03/2012 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA			T O T A L	DESPESA REALIZADA			T O T A L	DIFERENCAS
	CRED. ORC. SUPLEM.	CRED. ESPECIAIS			CRED. ORC. SUPLEM.	CRED. ESPECIAIS			
30 DESPESAS CORRENTES									
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.591.052,35	0,00	2.591.052,35		2.088.613,12	0,00	2.088.613,12	502.439,23	
TOTAL DESPESAS CORRENTES	2.591.052,35	0,00	2.591.052,35		2.088.613,12	0,00	2.088.613,12	502.439,23	
40 DESPESAS DE CAPITAL									
44 INVESTIMENTOS	2.278.870,80	0,00	2.278.870,80		2.278.868,15	0,00	2.278.868,15	2,65	
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.278.870,80	0,00	2.278.870,80		2.278.868,15	0,00	2.278.868,15	2,65	
TOTAL DO ORGAO: 11.012	4.869.923,15	0,00	4.869.923,15		4.367.481,27	0,00	4.367.481,27	502.441,88	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCO ORCAMENTARIO
11012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXERCICIO : 2011
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
07/03/2012

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISA0 R\$	EXECUCAO R\$	DIFERENCAS R\$	TITULOS	FIXACAO R\$	EXECUCAO R\$	DIFERENCAS R\$
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ORCAMENTARIOS			
RECEITA CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00 SUPLEMENTAR E ESPECIAIS	4.869.923,15	4.367.481,27	-502.441,88
RECEITA PATRIMONIAL	94.000,00	79.076,39	-14.923,61				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVICIOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	263.000,00	1.079.552,24	816.552,24				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
DEDUCAO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	357.000,00	1.158.628,63	801.628,63				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACOES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	357.000,00	1.158.628,63	801.628,63	SOMA	4.869.923,15	4.367.481,27	-502.441,88
DEFICITS	4.512.923,15	3.208.852,64	-1.304.070,51	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	4.869.923,15	4.367.481,27	-502.441,88	T O T A L	4.869.923,15	4.367.481,27	-502.441,88

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO FINANCEIRO
11012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXERCÍCIO : 2011
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 12/03/2012

REFERENCIA : DEZEMBRO.
PAGINA : 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
-----				-----			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTARIA				JUDICIARIA			
RECEITA CONTRIBUIÇÕES				ESSENCIAL A JUSTICA			
RECEITA PATRIMONIAL	79.076,39			ADMINISTRAÇÃO			
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL			
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANÇA PÚBLICA			
RECEITA DE SERVIÇOS				RELAÇÕES EXTERIORES			
TRANSFERENCIA CORRENTES	1.079.552,24			ASSISTENCIA SOCIAL		4.367.481,27	
OUTRAS REC. CORRENTES				PREVIDENCIA SOCIAL			
DEDUÇÕES DO FUNDEF				SAÚDE			
RECEITA INTRA ORÇAMENTA		1.158.628,63		TRABALHO			
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCAÇÃO			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				CULTURA			
ALIENACÕES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI				URBANISMO			
TRANSFERENCIA DE CAPITA				HABITACAO			0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPI			1.158.628,63	SANEAMENTO			
				GESTÃO AMBIENTAL			
				Ciência E TECNOLOGIA			
				AGRICULTURA			
				ORGANIZAÇÃO AGRARIA			
				INDUSTRIA			
				COMERCIO E SERVICOS			
				COMUNICAÇÕES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS			4.367.481,27
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA			
-----				-----			
RESTOS A PAGAR		3.061.928,50		RESTOS A PAGAR		94.223,12	
SERVICO DA DIVIDA				SERVICO DA DIVIDA			
CONSIGNAÇÕES E DEPOSITOS		62.420,08		CONSIGNAÇÕES E DEPOSITOS		62.082,41	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A		5.336.462,62	8.460.811,20	CONFORME ANEXO13A		4.349.020,50	4.505.326,03
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
-----				-----			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	986.570,36			BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.733.202,89		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		986.570,36	986.570,36	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.733.202,89	1.733.202,89
TOTAL			10.606.010,19	TOTAL			10.606.010,19

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIRO
11012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXERCÍCIO : 2011
ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 12/03/2012

REFERENCIA : DEZEMBRO.
PAGINA : 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA	
			RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER				
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES				
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO				
VALORES EM TRANSITO	2.613.985,74	2.613.985,74		
VALORES PENDENTES	150.120,03	150.120,03		
INVESTIMENTOS RPPS				
CREDITOS A RECEBER LONGO PRAZO				
VALORES DIFERIDOS				
OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	1.584.914,63	1.584.914,63		
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES				
PRECATORIOS A PAGAR				
RESTOS AO PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,10		0,10
OBRIGAÇÕES TRANSF. DE OUTRA UG				
RECEITAS PENDENTES				
DEPOSITOS E CAUÇÕES				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS/PASSIVAS	987.442,22		987.442,22	
MUTACÕES ATIVAS/PASSIVAS				
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
TOTAL	5.336.462,62	4.349.020,50	987.442,22	0,10

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 ORGÃO: 11012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REFERENCIA: DEZEMBRO.				EXERCÍCIO : 2011 EMISSÃO 07/03/2012 FOLHA: 1 EM R\$.			
A T I V O				P A S S I V O			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponível				Depósitos			
Bancos Conta Movimento	1733.202,89			Consignações	2.827,59		
Aplicação Financeira	0,00			Outros Depósitos	0,00		
Outros Recursos Disponíveis	0,00	1733.202,89		Depósitos de Diversas Origens	0,00	2.827,59	
Creditos em Circulação				Obrigações em Circulação			
Credito a Receber	0,00			Restos a Pagar	3061.928,50		
Devedores Entidades e Agentes	0,00			Outros Credores	0,00		
Realizável a Curto Prazo	0,00			Sentenças Judiciais	0,00		
Valores em Transito Realizave	0,00	0,00		Outras Obrig.por Emp. Liquida	0,00		
				Credores Entidades e Agente	0,00		
				Outras Obrigações em Circulaca	0,00	3061.928,50	
				Valores Pendentes			
				Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	3064.756,09
Valores Pendentes							
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00					
Investimentos do RPPS							
Invest.Segmento Renda Fixa	0,00						
Invest.Segmento Renda Varia.	0,00						
Invest.Segmento de Imoveis	0,00						
(-) Provisão Para Perdas em I	0,00	0,00	1733.202,89				
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Estoques							
Realizável a Longo Prazo	1.192,00	1.192,00					
Deposito Realizável a L.Prazo	0,00	0,00					
Creditos a Longo Prazo	0,00						
Creditos Tributarios	0,00						
Creditos nao Tributarios	0,00						
Devedores Entidades e Agentes	0,00	0,00	1.192,00				
Investimentos							
Participações Societarias	0,00	0,00					
Imobilizado							
Bens Imoveis	0,00						
Bens Moveis	997.501,16						
Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00						
Títulos e Valores	0,00						
Bens Intangiveis	0,00	997.501,16	997.501,16				
Soma do Ativo Real			2731.896,05	Soma do Passivo Real			3064.756,09
Patrimonio				Patrimonio			
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Liquido			
			332.860,04				0,00
Ativo Compensado				Passivo Compensado			
Compensações Ativas Diversas							
Resp. Por Tit. e Valores	55.800,00						
Comodatos de Bens	0,00						
Garantia de Valores	0,00						
Direitos e Obrig. Contratuais	1226.590,94						
Outras Compensações	0,00						
			1282.390,94				
TOTAL GERAL			4.347.147,03	TOTAL GERAL			4.347.147,03

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL
110012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2011
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO
EMISSÃO: 08/03/12
FOLHA: 1

ATIVO	R\$	R\$	R\$	PASSIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				DEPOSITOS			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.733.202,89			CONSIGNAÇÕES	2.827,59		
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	2.827,59	
APLICAÇÕES DO RPPS	0,00	1.733.202,89		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO				RESTOS A PAGAR	3.061.928,50		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	107.105,03		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERC. ANTERIORES	0,10		
DEPOSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.954.823,37		
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS	0,00	0,00		RPNP LIQUIDADO EXERC. ANTERIORES	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OUTRAS OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00		
VALORES PENDENTES	0,00			OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00		
VALORES DIFERIDOS	0,00	0,00	1.733.202,89	OBRIGAÇÕES DE OUTRA U.G	0,00	3.061.928,50	
				VALORES PENDENTES			
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	3.064.756,09
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				DEPOSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
ESTOQUES	1.192,00	1.192,00		RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				OBRIGAÇÕES EXIG. A LONGO PRAZO			
DEPOSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00		DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00		
CREDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO				DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00			OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00		
DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	0,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA - NÃO TRIBUTÁRIA	0,00						
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00						
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00						
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00						
TÍTULOS E VALORES	0,00	0,00					
INVESTIMENTOS							
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00					
IMOBILIZADO							
BENS IMÓVEIS	0,00						
BENS MÓVEIS	997.501,16						
BENS INTANGÍVEIS	0,00	997.501,16	998.693,16				
SOMA DO ATIVO REAL			2.731.896,05	SOMA DO PASSIVO REAL			3.064.756,09
PATRIMÔNIO				PATRIMÔNIO			
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			332.860,04	ATIVO REAL LÍQUIDO			0,00
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES	55.800,00			RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES	55.800,00		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.226.590,94			DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.226.590,94		
OUTRAS COMPENSAÇÕES	0,00			COMPENSAÇÕES DIVERSAS	0,00		
			1.282.390,94				1.282.390,94
TOTAL GERAL			4.347.147,03	TOTAL GERAL			4.347.147,03

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS
ORGAO 11012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXERCICIO : 2011
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
EM R\$

EMISSAO 07/03/2012
FOLHA: 1

VARIACOES ATIVAS			
Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receitas Tributaria	0,00		
Receitas Contribuicoes	0,00		
Receita Patrimonial	79.076,39		
Receita de Serviços	0,00		
Transferencias Correntes	1.079.552,24		
INTRA ORCAMENTARIA	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	1.158.628,63	
Receita de Capital			
Operações de Creditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	1.158.628,63
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasse Recebido		987.442,22	
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	987.442,22
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		47.269,07	
Desincorp de Obrigações		0,00	47.269,07
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			2.193.339,92
Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	0,00		
Outras Interferencias Ativas	0,00	0,00	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	12.264,92		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.			
Ajust. de Obrigações	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	56.239,20		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00		
Mutacoes Ativas.	0,00	68.504,12	68.504,12

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS
ORGAO 11012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXERCICIO : 2011
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
EM R\$

EMISSAO 07/03/2012
FOLHA: 2

Total das Variações Ativas	2.261.844,04
Resultado Patrimonial	
Deficit Economico	2.161.142,22
Total Geral	4.422.986,26

VARIACOES PASSIVAS	
Resultante da Execucao .Orçamentaria	
Despesa Orçamentária	
Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00
Outras Despesas Correntes	2.088.613,12
Despesa de Capital	
Investimentos	2.278.868,15
Inversões Financeiras	0,00
Amorização da Divida	0,00
Transferencias Financeira Concedidas	2.278.868,15
Cota Concedida (duodecimo)	0,00
Repasse Concedido	0,00
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS	0,00
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital	
Desincorporações de Ativos	0,00
Incorporações de Passivos	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	4.367.481,27

Interferencias Passivas		
Transferencias de Bens e Valores Concebidos	0,00	
Transferencias Financeiras Concedidas	0,00	
Movimento de Fundos a Credito	0,00	
Outras Interferencias Passivas	0,00	0,00
Mutações Passivas		
Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis	0,00	
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores	55.504,99	
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00	
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.	0,00	
Desincorporacoes de Ativos - Saldos Financeiros	0,00	
Desincorporacoes de Ativos - Direitos	0,00	
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00	
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00	
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00	
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exaustao	0,00	
Incorporação de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00	
Incorporação de Pas. - Consignações e Depósitos	0,00	
Incoporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00	
Incoporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00	
Incorpoação de Pas. - Restos a Pagar	0,00	
Incorporação de Pas. - Recursos a Liberar	0,00	
Incorporação de Pas. - Provisoes	0,00	
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00	
Atualização de Obrigações Internas	0,00	
Atualização de Obrigações Externas	0,00	55.504,99
Total das Variações Passivas		55.504,99

Total das Variações Passivas	4.422.986,26
Resultado Patrimonial	
Superavit Economico	0,00
Total Geral	4.422.986,26

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ORGAO: 11012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXERCICIO : 2011
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
07/03/12 FOLHA: 1

TITULOS	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE R\$
	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R\$	INSCRICAO R\$	BAIXA R\$	
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	81.958,30	107.105,03	81.958,30	107.105,03
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	68.504,12	2.954.823,37	68.504,12	2.954.823,37
RESTOS A PAGAR PROC.EXERC.ANT.	0,00	0,10	0,00	0,10
SUBTOTAL	150.462,42	3.061.928,50	150.462,42	3.061.928,50
SERVICO DA DIVIDA				
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS				
PRECATORIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDITORES				
ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES E DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	2.489,92	62.420,08	62.082,41	2.827,59
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	2.489,92	62.420,08	62.082,41	2.827,59
OBRIGACOES DE OUTRA UG				
VALORES A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA				
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	152.952,34	3.124.348,58	212.544,83	3.064.756,09

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO: 2011

REFERENCIA: DEZEMBRO.
07/03/2012 FOLHA: 1

ORGÃO UO CODIGO	11.012 11.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	4.198.850,87	168.630,40	4.367.481,27
08.244	ASSISTENCIA COMUNITAR	4.198.850,87	168.630,40	4.367.481,27
08.244.1241	ASSISTENCIA E DESENV	4.198.850,87	168.630,40	4.367.481,27
08.244.1241.1136	PROPORCIONAR APOIO AOS SERVICOS, PRO	3.314.377,54		3.314.377,54
08.244.1241.1137	REALIZAR E PARTICIPAR DE CAPACITACAO	884.473,33		884.473,33
08.244.1241.2017	PROPORCIONAR APOIO A OPERACIONALIZAC		168.630,40	168.630,40
TOTAL DA U.O.		4.198.850,87	168.630,40	4.367.481,27
TOTAL DO ORGAO		4.198.850,87	168.630,40	4.367.481,27
TOTAL GERAL		4.198.850,87	168.630,40	4.367.481,27

Secretaria de Saúde

AGEVISA

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO, torna público a quem possa interessar, e considerando o Parecer Nº. 007/2012/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00007-0183/2011, bem como o teor do Parecer Nº. 605/2011/NCI/AGEVISA, fls. 23 e demais documentos que instruem o presente, nos termos do Decreto Estadual Nº. 5459 de 11.02.1992, RECONHECIMENTO E HOMOLOGO em favor do servidor FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS, o débito no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente ao ressarcimento e/ou indenização de 02 (duas) diárias, por ter desenvolvido suas atividades além dos dias efetivamente indenizados pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia/AGEVISA-RO, e autorizo a emissão da correspondente nota de empenho e posterior liquidação e pagamento, tudo de conformidade com a legislação pertinente.

Porto Velho (RO), 12 de março de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente o Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº 012/2012/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734.00018-00/2012, e diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, “caput”, da Lei de Licitação 8.666/93 em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, que é o único órgão competente e arrecadador das referidas taxas, razão pela qual, fica a AGEVISA-RO impossibilitada de realizar o procedimento licitatório, conforme estabelece o art. 25, “caput”, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e TERMO DE

RATIFICAÇÃO com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 25, inciso I, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 12 de março de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, referente ao Processo Administrativo Nº. 01-1734.00018-00/2012, com base no Parecer da Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO, conforme o Art. 25, “caput”, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 12 de março de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-ROPORTARIA Nº. 080/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 13 de março de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando nº. 75/GTVISA/AGEVISA-RO, de 09/03/2012.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o servidor LEONIR PEREIRA LOBO, matrícula n. 300010958/59, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária/GTVISA/AGEVISA-RO, em razão da ausência da Gerente MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 300036210, no período de 09 a 14/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA/RO

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 068/12/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho/RO, 02 de março de 2012.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Memorando nº 028/2012-GAB/GEI/RO de 24.02.2012 e Ofício nº 305/12-GAB/SESDEC de 28.02.2012;

Resolve:

Art. 1º - Remarcar por interesse da Administração Pública e por extrema necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor WILLIAN LIMA BARBOSA, 2º Tenente PM RE 05902-5, lotado na Gerência de Estratégia e Inteligência GEI/SESDEC, no mês de Fevereiro/2012, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para ser usufruída no mês de Novembro/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 069/12/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho/RO, 02 de março de 2012.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; Considerando o Ofício nº 020/Seç Adm de 24.02.2012 e Comunicação Interna do Núcleo de Contabilidade/GAF nº 001/2012 de 28.02.2012;

Resolve:

Art. 1º - Considerar por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor HÉVERTON ALMEIDA DE ANDRADE, SD PM RE 08702-2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SESDEC, para ser usufruída no mês de Setembro/2012, referente ao exercício de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 070/12/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho/RO, 02 de março de 2012.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; Considerando o Memorando nº 019/CIOP/2012 de 29.02.2012;

Resolve:

Art. 1º - Remarcar por interesse da Administração Pública e por extrema necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor EDIVAIR RUIZ DA SILVA, 1º SGT PM RE 04814-3, lotado no Centro Integrado de Operações – CIOP, da Gerência de Integração de Segurança Pública GISP/SESDEC, no mês de MARÇO/2012, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para ser usufruída no mês de JUNHO/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 071/12/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho/RO, 02 de março de 2012.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; Considerando o Memorando nº 036/GAB de 29.02.2012;

Resolve:

Art. 1º - Remarcar por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor JAMES ALVES PADILHA, CAP PM RE 06565-8, lotado na Gerência de Logística – GLOG/SESDEC, no mês de JANEIRO/2012, referente ao exercício de 2011, sendo concedidos 17 (dezesete) dias usufruídos no período de 17.01.2012 a 02.02.2012, e 13 (treze) dias a serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º - Revogam-se os termos da Portaria nº 023/12/NRH/GAF/SESDEC de 18 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 1911 de 06.02.2012.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 023/GAB/SESDEC-2012
Porto Velho/RO, 08 de Março de 2012.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000 e; considerando o Ofício nº 018/Dep.Ensino/CRH-2012 de 25.01.2012 e Of. 045/Dep. Ens/CRH-2012.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos 2012 - CAS**, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a ser realizado em Porto Velho – RO, com início previsto para 02.04.2012, com carga horária de 750 (Setecentos e Cinquenta) horas/aula, ficando todas as despesas Orçamentárias por conta da Secretaria de Segurança Defesa e Cidadania – Sesdec (fonte – 100);

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

PORTARIA Nº 078/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 07 de março de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 103/2011/CEPA/COR/PC/RO de 19/10/2011.

R E S O L V E :

SUSPENDER por 16 (dezesesseis) dias, pela transgressão do artigo 38 Inciso V e pela transgressão do artigo 39, inciso XXVI e XXIX, todos, da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **MAR-**

COS BARP DE ALMEIDA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300104042, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro

Corregedora Geral da Polícia Civil/RO.

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 145/2012-GAB/DPE

Porto Velho, 12 de março de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no ofício 029/2012/NCAFO e requerimento 029;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHER e conceder o pagamento de diárias complementar para **KATICILENE LIMA DA SILVA**, Assessora de Defensor, nos dias 03, 04 e 05/02/2012 em razão da permanência no fim de semana na comarca de Nova Brasilândia conforme relato em requerimento anexo aos autos, o deslocamento inicialmente autorizado pela portaria 044/2012-GAB/DPE e alterado pela portaria 069/2012-GAB/DPE; concedendo 2 e ½ (duas e meia) diárias complementar à portaria 069/2012/GAB/DPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO,

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 144/2012-GAB/DPE

Porto Velho, 12 de março de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL – no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no memorando 021/2012-GAB/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do Defensor Público **MARCUS EDSON DE LIMA**, até a cidade do **Rio de Janeiro** para integrar a **COMISSÃO DE DEFESA AO CONSUMIDOR** conforme ofício 048/2012/GAB/DPE e participar do **“I ENCONTRO REDE INTEGRADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR”** nos dias 14/03 e 15/03/2012, sendo o deslocamento no dia 13/03 e retorno no dia 16/03/2012; concedendo 3,5 (três e meia) diárias.

Art. 2º - O prazo para apresentação do relatório de viagem e da CD comprovação de diárias na Divisão Orçamentária e Financeira – DOF é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do regresso do beneficiário, quando o Defensor Público ou Servidor exercer as suas atividades na capital, e de 10 (dez) dias úteis para os lotados nas comarcas do interior, conforme resolução n. 49/2009-DPE, artigos 12, a 14 e Parágrafos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO,

Defensor Público-Geral do Estado.

Secretaria de Finanças**CRE**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2012/GAB/CRE
Porto Velho, 12 de março de 2012.

Altera a Instrução Normativa nº 004/2010/GAB/CRE, de 3 de março de 2010, para restringir sua aplicação, majorar o valor mínimo da garantia exigida e dar outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS e o COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover adequações à Instrução Normativa nº 004/2010/GAB/CRE, de 3 de março de 2010, para restringir sua aplicação e majorar o valor mínimo da garantia exigida:

D E T E R M I N A M

Art. 1º Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos adiante enumerados da Instrução Normativa nº 004/2010/GAB/CRE, de 3 de março de 2010:

I – os artigos 1º e 2º:

“Art. 1º Esta Instrução Normativa institui e regulamenta o regime especial concedido em caráter individual, nos termos previstos no artigo 377 do RICMS/RO, solicitado ao Sr. Secretário de Finanças do Estado de Rondônia pelo contribuinte GEFIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 08.597.504/0002-23 e com a Inscrição no CAD/ICMS-RO nº 00000001730606, estabelecido na Avenida Transcontinental, nº 4416, Bairro Riachuelo, na Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, para atribuir-lhe a condição de substituto tributário nas operações e condições que especifica.

Parágrafo único. Fica instituído o Termo de Acordo conforme modelo constante no Anexo único, referente ao regime especial de que trata esta Instrução Normativa.

Art. 2º Em substituição ao disposto no Protocolo ICMS nº 11/91, nas operações de entradas interestaduais em aquisições das mercadorias por ele abrangidas, destinadas ao estabelecimento do contribuinte identificado no artigo 1º, fica atribuída àquele contribuinte a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto incidente nas operações subsequentes quando destinadas a estabelecimento de contribuinte ou a consumidor neste Estado.

Parágrafo único. O imposto a ser retido pelo sujeito passivo por substituição será calculado em conformidade com as disposições do Protocolo ICMS nº 11/91, aplicando-se a regra prevista no § 4º-B do artigo 27 do RICMS/RO.”

II – o “caput” do artigo 4º:

“Art. 4º Caberá ao contribuinte identificado no artigo 1º, beneficiário do regime especial, dar ciência ao remetente estabelecido em outra Unidade da Federação ao qual, originalmente, tenha sido atribuída pelo Protocolo ICMS nº 11/91 a res-

pensabilidade pela retenção e recolhimento do imposto na qualidade de sujeito passivo por substituição nas operações a ele destinadas, acerca da assinatura do Termo de Acordo referido no inciso I do artigo 6º e do seu inteiro teor, bem como das demais disposições desta Instrução Normativa e da data de início de vigor do regime especial.”

III – o artigo 5º:

“Art. 5º O remetente, estabelecido em outra Unidade da Federação, das mercadorias de que trata o “caput” do artigo 2º, destinadas ao contribuinte beneficiário do regime especial previsto nesta Instrução Normativa, fica dispensado da condição de substituto tributário estabelecida no Protocolo ICMS nº 11/91, devendo emitir a Nota Fiscal Eletrônica com o CFOP apropriado.”

IV – o inciso II do artigo 7º:

“II – em valor equivalente à soma de 1 (um) mês de arrecadação, calculado com base na média dos últimos 3 (três) meses anteriores ao pedido, nunca sendo o valor da garantia inferior a 38.000 (trinta e oito mil) UPF/RO.”

V – o “caput” do artigo 9º:

“Art. 9º A concessão e a manutenção do regime especial de que trata esta Instrução Normativa é condicionada, sem prejuízo dos requisitos dispostos no artigo 10, à verificação preliminar de que o contribuinte interessado:”

VI – o inciso III do artigo 9º:

“III – não possua pendências na entrega do arquivo eletrônico de registros fiscais de operações e prestações (SINTEGRA), previsto no Capítulo III do Título VI, ou da Escrituração Fiscal Digital – EFD, conforme disposto no §5º do Art. 406-C, ambos do RICMS/RO, quando exigidos.”

VII – o Anexo Único, conforme redação dada pelo Anexo Único desta Instrução Normativa;

Art. 2º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir à Instrução Normativa nº 004/2010/GAB/CRE, de 3 de março de 2010:

I – o inciso IV ao artigo 6º:

“IV – da aplicação do regime especial não poderá resultar a redução do recolhimento do imposto pelo beneficiário a patamares inferiores ao valor médio de recolhimento realizado nos 12 (doze) meses que antecederem à formalização do Termo de Acordo, cujos valores serão corrigidos pela UPF, ou o indicador que vier a substituí-la, para fins de verificação desta condição.”;

II – o § 2º ao artigo 6º renomeando-se seu parágrafo único para §1º:

“§ 2º A Gerência de Fiscalização da Coordenadoria da Receita Estadual acompanhará de ofício a aplicação do regime especial e o atendimento das condições para sua fruição.”

Art. 3º Fica revogado o artigo 3º da Instrução Normativa nº 004/2010/GAB/CRE, de 3 de março de 2010.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Coordenador-Geral da Receita Estadual Substituto

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2012/GAB/CRE
– ANEXO ÚNICO

“INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2010/GAB/CRE – ANEXO ÚNICO

TERMO DE ACORDO Nº _____/_____.

TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E GEFIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 08.597.504/0002-23, CAD/ICMS-RO nº 00000001730606, PARA ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO EM CARÁTER INDIVIDUAL, NOS TERMOS PREVISTOS NO ARTIGO 377 DO RICMS/RO, PARA ATRIBUIR-LHE A CONDIÇÃO DE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NAS OPERAÇÕES QUE ESPECIFICA.

A SECRETARIA DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Finanças e pelo Coordenador-Geral da Receita Estadual e a empresa GEFIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA., estabelecida na Avenida Transcontinental, nº 4416, Bairro Riachuelo, na Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, com Inscrição Estadual nº 00000001730606 e CNPJ nº 08.597.504/0002-23, a partir desse momento designada ACORDANTE, neste ato representada

resolvem firmar o presente TERMO DE ACORDO, mediante o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A ACORDANTE declara optar por assumir, na qualidade de substituto tributário, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto incidente nas operações subsequentes com as mercadorias abrangidas pelo Protocolo ICMS nº 11/91.

Cláusula Segunda - O regime especial será aplicado em substituição ao disposto no Protocolo ICMS nº 11/91, nas operações de entradas interestaduais em aquisições das mercadorias enumeradas naquele Protocolo promovidas pelo estabelecimento identificado na cláusula primeira, acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, quando o imposto não tenha sido previamente recolhido mediante GNRE conforme previsto no Protocolo ICMS nº 11/91.

§ 1º O imposto a ser retido pelo sujeito passivo por substituição será calculado em conformidade com as disposições do Protocolo ICMS nº 11/91, aplicando-se a regra prevista no § 4-B do artigo 27 do RICMS/RO.

§ 2º O regime especial não se aplica às operações não acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, hipótese em que deverão ser aplicadas as disposições do Protocolo ICMS nº 11/91.

Cláusula Terceira - Caberá à ACORDANTE dar ciência ao remetente estabelecido em outra Unidade da Federação ao qual, originalmente, foi atribuída pelo Protocolo ICMS nº 11/91 a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto na qualidade de sujeito passivo por substituição nas operações a ele destinadas, acerca da assinatura deste Termo de Acordo e do seu inteiro teor, bem como das disposições da Instrução Normativa nº 004/2010/GAB/CRE e da data de início de vigência do regime especial.

Parágrafo único. Nas operações em que o remetente situado em outra Unidade da Federação te-

nha efetuado a retenção e recolhimento do imposto na condição de substituto tributário, conforme disposto no Protocolo ICMS nº 11/91, serão observadas as disposições daquele Protocolo, não cabendo qualquer restituição, ressarcimento ou alteração nos lançamentos efetuados, exceto nas hipóteses expressamente previstas na legislação.

Cláusula Quarta - Quando aplicável o regime especial, o imposto calculado em conformidade com o parágrafo primeiro da Cláusula Segunda será lançado pela ACORDANTE, na qualidade de substituta tributária, em conta gráfica, no momento da saída da mercadoria de seu estabelecimento, obedecendo o prazo de pagamento previsto na alínea "a" do inciso V do artigo 53 do RICMS/RO.

Cláusula Quinta - Sem prejuízo das demais formalidades exigidas na Instrução Normativa nº 004/2010/GAB/CRE, a fruição do regime especial fica condicionada às seguintes condições:

I – as operações de entradas interestaduais em aquisições das mercadorias abrangidas por este regime especial deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica;

II – o contribuinte deverá apresentar garantia constituída em favor do Estado de Rondônia, em uma das modalidades previstas na Seção V do Capítulo III do Decreto nº 13041, de 6 de agosto de 2007, nas condições estabelecidas na Cláusula Sexta.

III – da aplicação do regime especial não poderá resultar a redução do recolhimento do imposto pelo beneficiário a patamares inferiores ao valor médio de recolhimento realizado nos 12 meses que antecederem à formalização do Termo de Acordo, cujos valores serão corrigidos pela UPF, ou o indicador que vier a substituí-lo, para fins de verificação desta condição.

Parágrafo único. A fruição do regime especial é condicionada à cobertura válida pela garantia prevista no inciso II do "caput", implicando o seu vencimento, sem renovação ou substituição, no cancelamento do regime especial.

Cláusula Sexta - A garantia de que trata o inciso II da Cláusula Quinta será constituída observando-se as seguintes características:

I – prazo de validade de 360 (trezentos e sessenta) dias;

II – em valor equivalente à soma de 1 (um) mês de arrecadação, calculado com base na média dos últimos 3 (três) meses anteriores ao pedido, nunca sendo o valor da garantia inferior a 38.000 (trinta e oito mil) UPF/RO.

§ 1º No que couber, a formalização da garantia observará os procedimentos previstos na Seção V do Capítulo III do Decreto nº 13041, de 6 de agosto de 2007.

§ 2º A garantia apresentada deverá ser renovada com antecedência mínima de 10 (dez) dias do seu vencimento, sendo a nova garantia apresentada em unidade de atendimento da Receita Estadual de jurisdição fiscal do beneficiário, que a remeterá à Gerência de Tributação – GETRI para análise e inclusão de seus dados no SITAFE.

§ 3º O valor da garantia deverá ser complementado quando os recolhimentos médios do trimestre ul-

trapassarem 10% (dez por cento) do valor originalmente apresentado.

Cláusula Sétima – O não cumprimento das disposições do Termo de Acordo, da Instrução Normativa nº 004/2010/GAB/CRE ou da legislação tributária pelo beneficiário, implicará a revogação do regime especial mediante cancelamento deste Termo de Acordo, restabelecendo-se a sistemática prevista no Protocolo ICMS nº 11/91 a partir da data do cancelamento.

Cláusula Oitava - A fruição do regime especial não confere o direito à restituição ou à compensação de importâncias já pagas a qualquer título, exceto as previstas expressamente na legislação.

Cláusula Nona - O regime especial concedido poderá ser revogado por ato da Coordenadoria da Receita Estadual, unilateralmente, quando julgá-lo contrário aos interesses do Estado ou prejudicial aos controles tributários.

Cláusula Décima - Este Termo de Acordo entra em vigor na data de sua assinatura pelo Secretário de Estado de Finanças e pelo Coordenador-Geral da Receita Estadual e vigorará enquanto não for cancelado ou revogado.

Porto Velho, ____ de ____ de ____.

ACORDANTE

Porto Velho, ____ de ____ de ____.

Secretário de Estado de Finanças

Coordenador-Geral da Receita Estadual

DER

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 040/2012/SUPEL-RO**

O *Diretor Operacional* do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 040/2012/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.00199-00/2012/DER-RO, cujo objeto é: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (colchão), para atender as Residências Regionais do DER/RO**, foi homologada, com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa **AA REZENDE F SANTOS EPP**, com proposta de menor lance, no valor de **R\$ 134.900,00** (cento e trinta e quatro mil e novecentos reais).
Porto Velho/RO, 12 de março de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional – DER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO**, torna público aos interessados, segundo os termos do **Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93**, nos autos do processo administrativo nº 1420.000725-00/2012/DER-RO, que foi **inexigível de licitação**,

objetivando a participação do servidor Engº LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA NEVES, no curso de Operacionalização do SICONV III, no valor total R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais) em favor de ORZIL CONSULTORIA LTDA, conforme Parecer Jurídico nº 038/GEJUR/2012/DER-RO, acostado às fls. 35,36, 37,38,39.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1420.00725-00/12/DER-RO.
INTERESSADO: DER/RO – ORZIL CONSULTORIA LTDA.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: objetivando a Participação de servidor LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA NEVES, no curso de Operacionalização do SICONV III. Face ao exposto no processo administrativo nº 1420.00725-00/2012/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, combinado com o Art. 13, Inciso VI, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 038/GEJUR/2012/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.
Porto Velho, 08 de março de 2012.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

Portaria nº. 106 /GAB/DER Em: 09 de Março de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06.

CESSAR a partir de 12.02.2012 os Termos da PORTARIA Nº 366 /GAB/DER/RO de 20 de junho de 2011, que lotou a servidora SHEILA FERREIRA LEAL, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300108179 na 13ª Residência Regional Porto Velho DER/RO. Publicado no DOE nº 1761 de 20.06.2011.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER

Portaria nº 108 /GAB/DER Em: 12 de Março de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 01.01.2012 os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de acompanhamento e recebimento dos serviços referente aos Contratos nºs 028, 029, 032, 033, 035 e 036/11/GJ/DER-RO, a partir de 31.08.2011.

Presidente:

Sinézio Barreto Couto Roriz Engº
Mecânico Matrícula 300029548

Membros:

Lino Franco Ass. Especial Matrícula 300103599
Jose Diniz de Freitas Engº Mecânico Matrícula 300002219

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que foram expedidas as licenças, **LICENÇA PRÉVIA Nº 120617 – LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 120618 LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 120619 – PROCESSO - 1801-2744/2011**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente à Extração de substância mineral Cascalho laterítico, conforme processo DNPM nº 986.525/2011, localizado na rodovia RO-492, trecho RO-491/RO-010, km 7,5, margem direita, Distrito de Nova Estrela, coordenadas geográficas: Latitude 11°50'21,00" Sul e Longitude 61°33'33,00" Oeste, no município de Rolim de,

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que foram expedidas as licenças **LICENÇA PRÉVIA Nº 120620 – LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 120621 LICENÇA DE OPERAÇÃO 120622 – PROCESSO - 1801-2846/2011**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente à Extração de substância mineral Cascalho laterítico, conforme processo DNPM nº 986.632/2011, localizado na rodovia RO-135, trecho RO-010Alta Floresta do Oeste, km 6,5, margem direita, coordenadas geográficas: Latitude 11°46'29,27" Sul e Longitude 62°00'10,54" Oeste, no município de Novo Horizonte/RO.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER /RO, torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Presencial nº 0462/2011, Ata de Registro de Preços nº 013/2011/ SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologado em favor da empresa MP TUBOS INDÚSTRIA E CONCRETO LTDA-ME, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4, no valor total de R\$ 1.156.050,00 (Hum milhão, Cento e Cinquenta e Seis mil reais), cujo objeto: Aquisição de tubos de concreto para atender as Residências Regionais do DER-RO., formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00817-00/2012. Porto Velho, 14 de Março de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Presencial nº 012/2012, Ata de Registro de Preços nº 011/2012/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa **MALTEZO E MALTEZO LTDA ME**, vencedora do item 01 no valor total de **R\$ 6.192,00** (Seis Mil Cento e Noventa e Dois Reais) cujo objeto: Reposição de Gás Butano de 13 kg, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00675-00/2012. Porto Velho, 08 de Março de 2012.

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

PORTARIA Nº. 019/2012/DA/DEOSP/RO
Porto Velho-RO, 13 de março de 2012.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da portaria n.º 016/2012/DA/DEOSP, datada de 29 de fevereiro de 2012, o servidor **Adalberto Nery Barbosa, Matrícula 300014984**, da Comissão de Tomada de Contas Especial referente ao Processo 34-1421.000/00/000/0004/2010, relativa ao Processo Administrativo nº. 01.1601.03996-00/2004, no âmbito do Departamento de Obras e Serviços Públicos de Rondônia – DEOSP/RO.

Art. 2º Nomear o servidor **Cláudio Roberto Oliveira, Matrícula 300112715**, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial referente ao Processo 34-1421.000/00/000/0004/2010, relativa ao Processo Administrativo nº. 01.1601.03996-00/2004, como a seguir, no âmbito do Departamento de Obras e Serviços Públicos de Rondônia – DEOSP/RO

Art. 3º Permanece inalterados os demais artigos da portaria n.º 016/2012/DA/DEOSP.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-DEOSP/RO
Mat.: 300007935

PORTARIA Nº. 020/2012/DA/DEOSP/RO
Porto Velho-RO, 13 de março de 2012.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Raiane Damasceno Serrati, Matrícula 300107721** Rondônia – DEOSP/RO, para responder por todos

os atos relacionados ao CINAD -Cadastro de Inadimplência do Departamento de Obras e Serviços Públicos, a partir da data de 12 de março de 2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-DEOSP/RO
Mat.: 300007935

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**
TERMO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0214/2011/SUPEL/RO
O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art.1º - Substituir os valores do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0214/2011/ SUPEL/RO de 03 de outubro de 2011, objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01. 2401. 00107/ 2011/ SEAGRI/RO, **visando atender as necessidades desta SEAGRI.**

ONDE SE LÊ:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0214/2011/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é **Aquisição de Material Permanente (Veículo popular 4 portas)** para atender as demandas da Comissão de Implantação das Ações Territoriais CIAT do Território Madeira Mamoré, por intermédio desta Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00107-00/2011/ SEAGRI/RO**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da Empresa: **AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA**, vencedora no valor global de **R\$ 33.400,00 (Trinta e Três Mil e Quatrocentos Reais)**, por ter preenchido o requisito exigido pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 03 de Outubro de 2011. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

ANSELMO DE JESUS ABREU
Secretário de Estado / SEAGRI-RO

LEIA-SE:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0214/2011/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é **Aquisição de Material Permanente (Veículo popular 4 portas)**

para atender as demandas da Comissão de Implantação das Ações Territoriais CIAT do Território Madeira Mamoré, por intermédio desta Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00107-00/2011/SEAGRI/RO**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da Empresa: **AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA**, vencedora no valor global de **R\$ 30.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais)**, por ter preenchido o requisito exigido pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 03 de Outubro de 2011. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

ANSELMO DE JESUS ABREU
Secretário de Estado / SEAGRI-RO

Art. 2º - Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 12 de Março de 2012.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Secretário de Estado / SEAGRI-RO

Prefeituras Municipais do Interior

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 016/2011
Processo Nº: 186/CPL/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Seringueiras.
Contratada: J. S. OLIVEIRA TRANSPORTE - ME
CNPJ Nº: 06.233.435/0001-62
Pregão Presencial: 014/CPL/2011.
Convênio: Transporte Escolar
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.
Valor Global: R\$ 302.883,84 (trezentos e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
Empenho: 195/2012
Assinatura: 20 de dezembro de 2011

CELSO LUIZ GARDIA
Prefeito Municipal
CPF 554.545.859-04

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 013/2011
Processo Nº: 186/CPL/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Seringueiras.
Contratada: Tania Armanda Saar – ME.
CNPJ Nº: 07.145.641/0001-83
Pregão Presencial: 014/CPL/2011.
Convênio: Transporte Escolar
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.
Valor Global: R\$ 262.080,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitenta reais)
Empenho: 194/2012
Assinatura: 20 de dezembro de 2011

CELSO LUIZ GARDIA
Prefeito Municipal
CPF 554.545.859-04

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 014/2011
Processo Nº: 186/CPL/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Seringueiras.
Contratada: L. T. DE FREITAS - ME
CNPJ Nº: 07.796.597/0001-71
Pregão Presencial: 014/CPL/2011.
Convênio: Transporte Escolar
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.
Valor Global: R\$ 161.978,46 (cento e sessenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)
Empenho: 192/2012
Assinatura: 20 de dezembro de 2011

CELSO LUIZ GARDIA
Prefeito Municipal
CPF 554.545.859-04

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 015/2011
Processo Nº: 186/CPL/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Seringueiras.
Contratada: M. DE L. DE J. CORDEIRO-ME
CNPJ Nº: 03.168.099/0001-23
Pregão Presencial: 014/CPL/2011.
Convênio: Transporte Escolar
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.
Valor Global: R\$ 369.169,92 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)
Empenho: 193/2012
Assinatura: 20 de dezembro de 2011

CELSO LUIZ GARDIA
Prefeito Municipal
CPF 554.545.859-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
TOMADA DE PREÇOS 002/2012

TEX – A Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, Tomada de Preços nº 002/2012, com objetivo de Contratação de empresa de Construção Civil para Reforma no Hospital Municipal e Ampliação do prédio da secretaria de Obras. Solicitação: SEMSAU e SEMOSP. Proc. 882/2011 e 163/2012. Recurso: HPP e Próprio. Abertura dia 30/03/2012 às 09:00hs. O valor estimado do serviço é de R\$ 283.104,15. O edital está disponível para aquisição, com antecedência de até 3 dias da abertura dos envelopes, mediante a comprovação do pagamento de R\$ 40,00, na sala da CPL de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 – 2460, pregoeiraurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 13 de março de 2012.
Déborah Fernanda Arielli Olsen Notário Trevisani
Presidente/CPL

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto nº 8.106 de, 06 de Fevereiro de 2012.

“PRORROGA POR DOIS ANOS O 10º CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, EDITAL 002/2010”.

DANIEL DEINA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica Prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos o 10º Concurso Público Municipal, edital 002/2010, homologado em 18/03/2010 e 05/05/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Isidoro Stédile, aos seis dias do mês de Fevereiro de 2012.

DANIEL DEINA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/CPL/2012 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/CPL/12, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS SENDO: BERÇO AQUECIDO, INCUBADORA INFANTIL, INCUBADORA NEONATAL, BISTURI ELETRÔNICO, BALÃO PARA ANESTESIA, CAMA DE FOWLER, BERÇO COM TOTOTERAPIA E OUTROS DO MESMO GÊNERO. CONFORME ESPECIFICADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0609/SEMSAU/12 E NO CONVÊNIO Nº 215/PGE – 2011.** Data para cadastro de proposta **19/03/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **28/03/2012**, com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **28/03/2012, às 08:40 hs**. data para inicio da sessão pública: dia **28/03/2012**, com início às **10:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361-5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de Março de 2012.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/SEMFAZ/12

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO, no valor estimado de R\$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **27 de Março de 2012, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 13 de Março de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 8.476 de 31.01.2012, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Tomada de Preço nº 021/CPL/11, Processo Administrativo nº 9.313/SEMED/11, cujo objeto: **Construção de conjunto de banheiros masculino e feminino, em alvenaria totalizando 117,16 m², na escola Municipal de Educação infantil e ensino fundamental Roberto Turbay**, concluída em 13.02.12, as 09h:40min, em favor da empresa: **CONIT CONSTRUÇÕES INFRA ESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.800.801/0001-67, com o valor total de R\$ 147.800,06 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos reais e seis centavos).

Ariquemes, 12 de Março de 2012
SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE - CPL

Institutos Municipais

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ANEXO- 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2011

ART. 102 DA LEI 4.320/1964.

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	3.640.000,00	5.380.004,66	1.740.004,66	Créditos Orçamentários e Suplementares	5.100.000,00	2.077.892,25	3.022.107,75
Contribuições	1.140.000,00	1.366.704,35	226.704,35	Despesas Correntes	2.860.000,00	2.067.714,04	792.285,96
Patrimonial	2.480.000,00	4.013.300,31	1.533.300,31	Pessoal e Encargos	596.000,00	390.158,61	205.841,39
Outras Receitas Correntes	20.000,00	0,00	-20.000,00	Aplicações Diretas	596.000,00	390.158,61	205.841,39
Operações Intra-Orçamentárias Correntes	1.460.000,00	2.059.132,56	599.132,56	Outras Despesas Correntes	2.264.000,00	1.677.555,43	586.444,57
Contribuições	1.460.000,00	2.059.132,56	599.132,56	Aplicações Diretas	2.264.000,00	1.677.555,43	586.444,57
Contas Retificadoras da Receita	0,00	-96.677,47	96.677,47	Despesas de Capital	450.000,00	10.178,21	439.821,79
Deduções da Receita	0,00	-96.677,47	96.677,47	Investimentos	350.000,00	10.178,21	439.821,79
				Aplicações Diretas	350.000,00	10.178,21	439.821,79
				Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	100.000,00
				Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00
				Reserva do RPPS	1.790.000,00	0,00	1.790.000,00
				Reserva de Contingência	1.790.000,00	0,00	1.790.000,00
SOMA	5.100.000,00	7.342.459,75	2.242.459,75	SOMA	5.100.000,00	2.077.892,25	3.022.107,75
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	0,00	5.264.567,50	5.264.567,50
TOTAL	5.100.000,00	7.342.459,75	2.242.459,75	TOTAL	5.100.000,00	7.342.459,75	2.242.459,75

Sebastião Pereira da Silva
Presidente do IPSM
Port. nº 1.377/CAF/ 05/01/11

Paulo Sergio Alves
Drtº Deptº Contab.
Port. nº 1.452/IPSM 15/08/11
CRC – RO-042270-7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ANEXO- 13 BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2011

ART. 103 DA LEI 4.320/1964

RECEITA				DESPESA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos			R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				Despesas Correntes			
Contribuição	1.366.704,35			Pessoal e Encargos	390.158,61		
Patrimonial	4.013.300,31	5.380.004,66		Outras Despesas Correntes	1.677.555,43	2.067.714,04	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				Despesa de Capital			
Contribuição	2.059.132,56	2.059.132,56		Investimento	10.178,21	10.178,21	2.077.892,25
Contas Retificadoras da Receita	-96.677,47	-96.677,47	7.342.459,75				
Deduções da Receita							
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			0,00
Restos a Pagar – (inscrição)		0,00					
Transferências Recebidas							
Repasse Previdenciários							
Recebidos							
Repasse Taxa de Administração	777.615,13	777.615,13	777.615,13				
SOMA			8.120.074,88	SOMA			2.077.892,25
DISPONIBILIDADES DO EXERCÍCIO ANTERIOR			26.406.652,76	DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			32.448.835,39
TOTAL			34.526.727,64	TOTAL			34.526.727,64

Sebastião Pereira da Silva
Presidente do IPSM
Port. nº 1.377/CAF/ 05/01/11

Paulo Sergio Alves
Drtº Deptº Contab.
Port. nº 1.452/IPSM 15/08/11
CRC – RO-042270-7

ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ANEXO- 14 BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2011

ART. 105 DA LEI 4.320/1964.

ATIVO	R\$	R\$	R\$	PASSIVO	R\$	R\$	R\$
FINANCEIRO Disponível Caixa Banco Conta Movimento Investimentos dos RPPS Investimentos em Segmento de Renda Fixa		214.080,73		FINANCEIRO DEPÓSITOS Consignações OBRIGAÇÃO EM CIRCULAÇÃO Obrigação a Pagar Restos a Pagar não Processados	1.680,98	1.680,98	
PERMANENTE (não financeiro) BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO Estoque REALIZÁVEL A LONGO PRAZO Créditos Realizáveis a Longo Prazo	295,38	295,38		PERMANENTE (não financeiro) OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO Em Contrato Parcelamento – Compensação Patronal	791.477,00	791.477,00	
PERMANENTE Imobilizado Bens Móveis Bens Imóveis	545.320,02	545.320,02		Provisões Matemáticas Previdenciárias Provisões para Benefícios Concedidos Provisões para Benefícios a Conceder	7.615.889,40	34.739.787,41	35.531.264,41
	49.661,56				27.123.898,01		
	32.183,94	81.845,50	627.460,90				
Ativo Real			33.076.296,29	Passivo Real			35.532.945,39
				PATRIMÔNIO/LÍQUIDO Patrimônio/Capital Prejuízos Acumulados		(2.456.649,10)	(2.456.649,10)
Total do Ativo			33.076.296,29	Total do Passivo			33.076.296,29
COMPENSADO Execução Orçamentária da Receita Fixação Orçamentária da Despesa Execução da Programação Financeira Compensações Ativas Diversas			16.111.662,87 5.100.000,00 5.100.000,00 5.264.567,50 647.095,37	COMPENSADO Previsão Orçamentária da Receita Execução Orçamentária da Despesa Execução da Programação Financeira Compensações Ativas Diversas			16.111.662,87 5.100.000,00 5.100.000,00 5.264.567,50 647.095,37
TOTAL			49.187.959,16	TOTAL			49.187.959,16

Sebastião Pereira da Silva
 Presidente do IPSM
 Port. nº 1.377/CAF/ 05/01/11

Paulo Sergio Alves
 Drtº Deptº Contab.
 Port. nº 1.452/IPSM 15/08/11
 CRC – RO-04227/0-7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ANEXO- 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2011**ART. 104 DA LEI 4.320/1964.**

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	R\$	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS			R\$
ORÇAMENTÁRIA RECEITAS Receitas de Correntes Contribuição Patrimonial Operações Intra-Orçamentária Contribuição Contas Retificadoras da Receita Deduções da Receita	1.366.704,35	5.380.004,66		ORÇAMENTÁRIA DESPESAS Despesas Correntes Pessoal e Encargos Outras Despesas Correntes Despesa de Capital Investimento	390.158,61	2.067.714,04	
	4.013.300,31	2.059.132,56			1.677.555,43	10.178,21	
	-96.677,47	-96.677,47					
MUTAÇÕES ATIVAS Incorporações de Ativos Aquisição de Bens Móveis Almoxarifado – Entradas Aquisição de Bens Móveis				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Mutações Passivas Desincorporações de Ativos Recebimento de Créditos Parcelados			
	2.109,03	12.287,24	7.354.746,99		154.655,37	154.655,37	2.232.547,62
	10.178,21						
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO INTERFERÊNCIAS ATIVAS Transferências Financeiras Recebidas Repasse Previdenciário Recebido Repasse Taxa de Administração - RPPS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS Desincorporação de Passivos Reversão Provisão Mat. Previdenciária	777.615,13	777.615,13	4.990.174,34	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO DESCRÉSCIMOS PATRIMONIAIS Desincorporação de Ativos Baixa de Bens Móveis Almoxarifado – Saídas Incorporação de Passivos Provisões Matemáticas Previdenciárias	4.123,59	4.473.005,34	4.477.128,93
	4.212.559,21	4.212.559,21			4.473.005,34		
SOMA			12.344.921,33	SOMA			6.709.676,55
DÉFICIT PATRIMONIAL			0,00	SUPERÁVIT PATRIMONIAL			5.635.244,78
TOTAL			12.344.921,33	TOTAL			12.344.921,33

Sebastião Pereira da Silva
 Presidente do IPSM
 Port. nº 1.377/CAF/ 05/01/11

Paulo Sergio Alves
 Drtº Deptº Contab.
 Port. nº 1.452/IPSM 15/08/11
 CRC – RO-04227/0-7

**DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

1. ENTE			
Nome:	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste / RO	CNPJ:	04.380.507/0001-79
Endereço:	Avenida Daniel Comboni, 1.480	Complemento:	
Bairro:	Centro	CEP:	76920-000
Telefone:	(069) 3461-5269	Fax:	(069) 3461-5167
		E-mail:	prefeituracontabil@hotmail.com
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome:	Juan Alex Testoni	CPF:	798.226.572-34
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	prefeituracontabil@hotmail.com	Data Início de Gestão:	01/01/2009
3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF			
Nome:	IPSM - Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Ouro Preto Do Oeste	CNPJ:	63.787.204/0001-34
Endereço:	Rua Padre Adolfo Rohl, 409	Complemento:	
Bairro:	Jardim Bandeirantes	CEP:	76920-000
Telefone:	(069) 3461-3233	Fax:	(069) 3461-3233
		E-mail:	ipsmopo@ipsm.brte.com.br
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome:	Sebastião Pereira da Silva	CPF:	457.183.342-34
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:	
Telefone:	(069) 9283-4563	Fax:	(069) 3461-3233
		E-mail:	sebcasar@hotmail.com
5. GESTOR DE RECURSOS			
Nome:	Sebastião Pereira da Silva	CPF:	457.183.342-34
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:	
Telefone:	(069) 9283-4563	Fax:	(069) 3461-3233
		E-mail:	sebcasar@hotmail.com
Entidade Certificadora:	ANBID	Data Início de Gestão:	01/01/2011
		Validade Certificação:	03/04/2012
6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO			
Nome:	Sebastião Pereira da Silva	CPF:	457.183.342-34
Telefone:	(069) 9283-4563	Fax:	(069) 3461-3233
		E-mail:	sebcasar@hotmail.com

17/01/12 15:11

Página 1 de 3

7. DEMONSTRATIVO			
Exercício: 2012			
Data de envio:			
Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:		Sebastião Pereira da Silva	
Data da Elaboração: 06/12/2011		Data da ata de aprovação: 06/12/2011	
Órgão superior competente:		C.A.F. - Conselho Administrativo E Financeiro Do IPSM-OPD	
Meta de Rentabilidade dos Investimentos			
Indexador:	IPCA	Taxa de Juros:	6,00 %
Divulgação/Publicação:		(X) Meio Eletrônico () Impresso	
RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos		
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %	
Renda Fixa - Art. 7º			
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	65,00	
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	0,00	
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00	
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	0,00	
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	0,00	
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00	
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	15,00	
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	0,00	
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	0,00	
Renda Variável - Art. 8º			
FI Ações referenciadas - Art. 8º, I	30,00	10,00	
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00	
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	0,00	
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00	
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00	
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00	
Total		100,00	
Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos			
Redução na taxa básica de juros em benefício da atividade econômica; inflação sob pressão mas dentro dos limites da meta; possibilidade de recuperação do Ibovespa caso o PIB continue expandindo. No geral, cenário local favorável principalmente às aplicações atreladas ao IMA-B (renda fixa) e às ações (renda variável) caso não haja deterioração do cenário internacional.			
Objetivos da gestão			
Attingir e se possível superar a Meta Atuarial através de carteira diversificada com visão no longo prazo; limites de posição dentro da diversificação permitida pela Resolução 3.922 e dos limites internos do Instituto.			
Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos			
Os preços dos ativos (carteiras de fundos e de títulos do Tesouro Nacional) deverão ser marcados a mercado, sendo a responsabilidade dos administradores. Os investimentos e desinvestimentos serão realizados considerando-se a meta atuarial, a relação risco x retorno dos ativos e as oportunidades de mercado analisadas e apontadas por consultoria especializada.			
Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável			
Nos segmentos, renda fixa e renda variável, a gestão será própria.			

17/01/12 15:11

Página 2 de 3

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos			
Contamos com consultoria especializada que nos auxilia na feitura de diagnósticos da carteira de investimento, objetivando a diversificação para a otimização da relação risco e retorno, bem como na avaliação trimestral do desempenho dos produtos de investimento integrantes da carteira do Instituto e dos disponíveis no mercado, além dos gestores.			
Observações			
Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes			
Representante Legal do Ente:	798.226.572-34 - Juan Alex Testoni	Data: __/__/__	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	457.183.342-34 - Sebastião Pereira da Silva	Data: __/__/__	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	457.183.342-34 - Sebastião Pereira da Silva	Data: __/__/__	Assinatura:
Responsável:	457.183.342-34 - Sebastião Pereira da Silva	Data: __/__/__	Assinatura: